



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Gabinete do Diretor Geral

PORTARIA Nº 050/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o parágrafo 2º, do artigo 6º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93,

RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º, da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 09 (nove) diárias aos servidores: **LEONARDO MOTTA DE OLIVEIRA**, funcionário requisitado, no valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), **MENANDRO DE ARAÚJO NETO, FC-5** no valor total de R\$ 657,00 (seiscentos e cinquenta e sete reais) e **BENEDITO ANTONIO MARTINS**, motorista requisitado, no valor total de R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais), correspondentes aos dias 07 a 10.03.95; 13 a 17.03.95 e 20 a 24.03.95, data em que estiveram em ITAPACI, NIQUELÂNDIA, MARA ROSA, ESTRELA DO NORTE, URUAÇÇU, PORANGATU, FORMOSO, MINAÇU, SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, LUZIÂNIA-GO, para tratar de vários assuntos ligados à área de informática.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de abril de 1995.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO.